



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N.º. 85/2022 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º. 72/2022.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, torna público a HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n.º. 72/2022 e no Decreto n.º. 1.090/2017 e suas alterações posteriores, conforme abaixo relacionados:

Função: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	ADRIANA GLUHER	HOMOLOGADA
02	RENATA DE LIMA CONTREIRA	HOMOLOGADA
03	MÔNICA DE SOUZA TRAPP	HOMOLOGADA
04	LUANA SILVEIRA ANDRE	HOMOLOGADA
05	DIEISA RAFAELA DA SILVA SOUZA	HOMOLOGADA
06	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	NÃO HOMOLOGADA, CONFORME ITEM 3.1.8
07	DANIELA COELHO DOS SANTOS	HOMOLOGADA
08	SONARA DA MAIA BLOCK	HOMOLOGADA
09	PAULA LEITE BALDASSO	HOMOLOGADA
10	DEISE JEZABEL SAIDLER AMENGUAL	HOMOLOGADA

Abertura de Período Recursal, será de um dia, 16/05/2022, para recurso contra a homologação preliminar das inscrições. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão por meio do protocolo geral, através do endereço eletrônico protocolo@marianapimentel.rs.gov.br no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, conforme item 5.2 do Edital de Abertura n.º. 72/2022.

Mariana Pimentel, 13 de maio de 2022.


LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal de Mariana Pimentel.

Registre-se e Publique-se.